



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº DG.VAL/IFBA/2022 nº 37 de 18 de abril de 2022.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – *CAMPUS* VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, considerando o Processo 23278.003138/2022-20, RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Subcomissão para conduzir o processo eleitoral para representantes internos da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia *campus* Valença, a ser composta pelos(as) integrantes abaixo relacionados(as):

NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO	FUNÇÃO
Mônica Caroline Lemos Santos	1963691	Docente	Presidente
Márcia Gabriela Souza Lima	1593352	TAE	Membro
Gustavo Teles Rocha	201815360016	Discente	Membro

Art. 2º – A Comissão terá vigência de 30 (trinta) dias.

Art. 3º – A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**,
Diretor(a) Geral do Campus Valença, em 18/04/2022, às 17:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 informando o código verificador **2282629** e o código CRC **5B7851E6**.